



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO 2010
PROCESSO Nº 00190.011152/2011-17
UNIDADE AUDITADA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU-PR
CÓDIGO UG 170940
CIDADE Brasília-DF
RELATÓRIO Nº 04/2011

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010, de 1º/9/2010, e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que classificou as contas dos gestores no período de 1º/1/2010 a 31/12/2010 como **REGULARES**.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, com vistas à obtenção do Pronunciamento de que tratam os artigos 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967, e 52 da Lei nº 8.443/92, de 16/7/1992, para posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2011.

Secretário de Controle Interno